

## **RESOLUÇÃO PGM Nº 002/2026**

Aprova Minuta-Padrão de Termo Aditivo aplicável à prorrogação da vigência de Ata de Registro de Preços, com ou sem reajuste e com ou sem alteração do gestor e/ou fiscal da Ata, com o intuito de promover a garantia dos princípios da legalidade, da celeridade, da desburocratização e da supremacia do interesse público.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 83.779/2025, de 05 de fevereiro de 2026, o art. 21 da Lei Municipal nº 5.523, de 13 de janeiro de 2025, bem como a Orientação Normativa PGM nº 001, de 15 de fevereiro de 2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Minuta de Termo Aditivo aplicável às Atas de Registro de Preços, para prorrogação da vigência, com ou sem reajuste e com ou sem alteração do gestor e/ou fiscal da Ata.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.**

Foz do Iguaçu, 04 de março de 2026.

**IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES**  
Procurador-Geral do Município  
OAB/PR nº 117.835 – Matrícula nº 25154.22

Praça Getúlio Vargas, nº 280 – Centro – Foz do Iguaçu – PR – Fone: (45) 2105 1319/1323